



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 950/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0729/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 0729/2023 datada em 07 de fevereiro de 2023 que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **MILTON FERNANDES DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito